



DECRETO Nº 236/2017

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a **Lei Complementar Nº 4.324/2015**, de 15/05/2015, Art. 20 e 21, ficam concedidas **PROGRESSÕES POR TEMPO DE SERVIÇO** aos seguintes funcionários:

- **ANA MARIA SERAFIM** de Agente de Serviços Gerais Nível I com vencimentos R\$ 937,00 para Agente de Serviços Gerais Nível II com vencimentos R\$ 993,22;
- **ANDRIGO SOUZA GOULART** de Motorista Nível I com vencimentos R\$ 1.639,92 para Motorista Nível II com vencimentos R\$ 1.738,30;
- **ANTONIO ROGERIO CARVALHO LIMA** de Torneiro Mecânico Nível I com vencimentos R\$ 2.711,37 para Torneiro Mecânico Nível II com vencimentos R\$ 2.874,07;
- **ANTONIO VALMIR DE SOUZA** de Vigia Nível I com vencimentos R\$ 1.236,02 para Vigia Nível II com vencimentos R\$ 1.310,16;
- **CATIA RAQUEL NUNES DUARTE** de Agente de Serviços Gerais Nível I com vencimentos R\$ 937,00 para Agente de Serviços Gerais Nível II com vencimentos R\$ 993,22;
- **DAIANA ALVES** de Agente de Serviços Gerais Nível I com vencimentos R\$ 937,00 para Agente de Serviços Gerais Nível II com vencimentos R\$ 993,22;
- **DAYANE OLIVEIRA DE BRIDA** de Assistente Social Nível I com vencimentos R\$ 3.666,07 para Assistente Social Nível II com vencimentos R\$ 3.886,04;
- **DANIEL MATOS DE SOUZA NUNES** de Pedreiro Nível II com vencimentos R\$ 1.514,80 para Pedreiro Nível IV com vencimentos R\$ 1.686,29;
- **ELUZA REGINA ARRUDA** de Agente de Serviços Gerais Nível I com vencimentos R\$ 937,00 para Agente de Serviços Gerais Nível II com vencimentos R\$ 993,22;
- **FABRICIO HASCKEL** de Motorista Nível I com vencimentos R\$ 1.639,92 para Motorista Nível II com vencimentos R\$ 1.738,30;
- **GABRIEL DE SOUZA CAMARGO** de Odontólogo Nível IV com vencimentos R\$ 3.932,80 para Odontólogo Nível V com vencimentos R\$ 4.024,24;
- **GISLAINE POLLI FARIAS DOS SANTOS** de Agente de Serviços Gerais Nível I com vencimentos R\$ 937,00 para Agente de Serviços Gerais Nível II com vencimentos R\$ 993,22;
- **GISLAINE ROCHA ANDRADE** de Agente de Serviços Gerais Nível I com vencimentos R\$ 937,00 para Agente de Serviços Gerais Nível II com vencimentos R\$ 993,22;
- **MARIA DE FATIMA SOUSA NUNES** de Arquiteto Nível I com vencimentos R\$ 4.288,70 para Arquiteto Nível II com vencimentos R\$ 4.546,06;



Prefeitura de
São Joaquim
CNPJ: 82.561.093/0001-98

- **MAYARA NUNES RIBEIRO** de Psicólogo Nível I com vencimentos R\$ 3.666,07 para Psicólogo Nível II com vencimentos R\$ 3.886,04;
- **NAIR CAROLINA ARRUDA SOUZA** de Fisioterapeuta Nível IV com vencimentos R\$ 4.325,96 para Fisioterapeuta Nível V com vencimentos R\$ 4.545,93;
- **OLAVO PEREIRA DA SILVA** de Agente de Serviços Gerais Nível I com vencimentos R\$ 937,00 para Agente de Serviços Gerais Nível II com vencimentos R\$ 993,22;
- **PEDRO HERIBERTO DA SILVA** de Motorista Nível IV com vencimentos R\$ 1.935,09 para motorista Nível V com vencimentos R\$ 2.033,50;
- **ROKE VIANEI PEREIRA** de Odontólogo Nível IV com vencimentos R\$ 3.932,80 para Odontólogo Nível V com vencimentos R\$ 4.024,24;
- **SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA** de Operador de Máquina Nível IV com vencimentos R\$ 2.342,27 para Operador de Máquina Nível V com vencimentos R\$ 2.461,37;
- **SERGIO LUIZ ZANCHI** de Chapeador Nível I com vencimentos R\$ 1.639,92 para Chapeador Nível II com vencimentos R\$ 1.738,30;
- **SUZANA CRISTINA BARBOSA** de Agente de Serviços Gerais Nível I com Vencimentos R\$ 937,00 para Agente de Serviços Gerais Nível II com vencimentos R\$ 993,22;
- **VANUZA RODRIGUES DOS SANTOS** de Auxiliar de Saúde Bucal Nível I com vencimentos R\$ 1.114,60 para Auxiliar de Saúde Bucal Nível II com vencimentos R\$ 1.181,48;
- **VITOR PAULO GOULART** de Borracheiro Nível I com vencimentos R\$ 1.429,05 para Borracheiro Nível II com vencimentos R\$ 1.514,80;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de Junho de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 28 de Junho de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.